



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 189/2021 - de 20 de Abril de 2021

(Revoga a Portaria nº 309/2020, de 16 de Novembro de 2020)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Revogar, a partir de 20 de Abril de 2021, a Portaria nº 309/2020, de 16 de Novembro de 2020, de prorrogação do período de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Juízo da 35ª Zona Eleitoral, da servidora **Maria José Ferreira dos Santos da Silva**, matrícula 1702, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Abril de 2021.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/04/21, Edição nº 1961

Assinatura